




ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nº001/2025


Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2025, pelo ato de convocação dos associados através do edital regularmente editado com base no Regimento Interno e Estatuto do GRUPO CURIÓ PRAIA CLÁSSICO DO RIO DE JANEIRO, com personalidade distinta dos seus associados, presidindo a mesa o Sr. Anderson da Fonseca Costa, portador da identidade nº 10573783-7 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF nº085.175.367-11, residente na Rua Manoel Vieira, 179, casa 07, Tanque, Jacarepaguá, RJ, e secretariando o Sr. Francisco de Assis Oliveira Cosentino, portador da identidade RG 119.466 expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF nº 955.551.027-04, residente na Rua Encantada, 35, apto 207, Vila Itamarati, Duque de Caxias, CEP: 25070-250, RJ. Abre-se a reunião da assembleia para tratativa, discussão e votação dos seguintes tópicos: 1) Prestação das contas do ano de 2024; 2) Reajuste da anuidade para o exercício de 2025; 3) Alteração do Regulamento do Torneio de Canto para o Exercício de 2025; 4) Nomeação de Secretário Geral para compor a Diretoria do CPC/RJ; Lidos, discutidos e aprovados por todos os presentes; **1)** Prestação das contas do ano de 2024 pela atual gestão, que apresentou saldo disponível em caixa de R\$33.458,37 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos), sendo R\$16.358,37 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos) de saldo em caixa, e R\$17.100,00 (dezessete mil e cem reais) de créditos a receber, o que foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**; **2)** Reajuste da anuidade para o exercício de 2025 tendo em vista que o valor da anuidade não sofre reajuste desde o exercício de 2016. A diretoria apresentou o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), para pagamento parcelado em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$100,00 (cem reais); Em discussão, a maioria apresentou a contraproposta de R\$390,00 (trezentos e noventa reais) para pagamento avista ou parcelado sem acréscimo em até 04 (quatro) vezes de R\$97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), o que foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**; **3)** Alteração do Regulamento do Torneio de Canto para o Exercício de 2025; **a)** Opções de descarte, número e condições; **b)** Nomeação pela diretoria de um associado em cada etapa do torneio para auxiliar na fiscalização envolvendo os pássaros, que se dará desde a entrada do associado e do pássaro no recinto do torneio, manutenção do pássaro dentro do veículo com os vidros fechados, apresentação na estaca e saída do recinto; **c)** Conduta do associado, respeito a diretoria, juiz de canto e demais associados; **d)** Punição ao associado será desde uma simples advertência, suspensão de 01 a 12 meses ou exclusão do quadro, tudo dependerá do ato que cometer. A punição administrativa não exige o associado infrator de responder civil ou criminalmente pelo resultado que vier a produzir seu ato; Em discussão, chegou-se ao seguinte entendimento: É livre a manifestação do associado, seja verbal, escrita ou postada, em meios privados ou públicos, redes ou mídias sociais, com menor

ou maior alcance, **desde que não atentem contra a dignidade e honra** do Presidente, diretor, Juiz, associado ou preposto. Em relação ao juiz de canto, o associado terá amplo direito de apresentar suas reivindicações ao final do torneio e da nota obtida pelo seu pássaro, cabendo ao Juiz receber o questionamento ou dúvida e esclarecê-las. Em hipótese alguma o associado poderá, seja verbal ou escrita, entre pessoas ou por meio de mídia social, expor, atacar, agredir, atentar contra a honra ou praticar qualquer ato que desabone a conduta do Juiz, sob pena de responder pelo ato que cometer; A Punição ao associado será desde uma simples advertência, suspensão de 01 a 12 meses ou exclusão do quadro de associados, tudo dependerá do ato que cometer. A punição administrativa não exime o associado infrator de responder civil ou criminalmente pelo resultado que vier a produzir seu ato, foi **APROVADO POR MAIORIA DOS PRESENTES**; 4) Foi apresentado o nome do Sr. **Marcio Furtado de Souza**, brasileiro, casado, eletricitista de autos, portador da Carteira de Identidade nº 08923291-2, CPF/MF nº 025.004.537-07, para o cargo de Secretário Geral do CPC/RJ (Grupo Praia Clássico do Rio de Janeiro) para a gestão atual em substituição ao Sr. Ricardo Nonato da Silva Araújo, portador da Carteira de Identidade nº200075455, CPF/MF nº093.062.907-80, que renunciou ao Cargo de Secretário Geral por motivos particulares. O novo Secretario, foi eleito para cumprimento de mandato em vigor até 19/01/2027, o que foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**; Após todos os assuntos da pauta terem sido deliberados, o presidente da assembleia concedeu a palavra ao Presidente da atual administração Sr. Carlos Alberto Ferreira Tomaz, que agradeceu a todos os presentes. A Assembleia deu-se por encerrada às doze horas e trinta minutos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a ata em fiel que foi lida e aprovada por todos os presentes, rubricada e assinada pelos membros da mesa de trabalho e deverá ser registrada no cartório de registro civil de pessoas jurídicas do Estado do Rio de Janeiro, para que surta seus regulares e necessários efeitos.

Documento assinado digitalmente
 FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA COSENTINO
Data: 16/05/2025 05:25:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco de Assis Oliveira Cosentino

RG 119.466 OAB-RJ e CPF 955.551.027-04
Secretário de Assembleia

Documento assinado digitalmente
 ANDERSON DA FONSECA COSTA
Data: 16/05/2025 09:19:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anderson da Fonseca Costa

RG 105.73783 IFP e CPF 085.175.367-11
Presidente de Assembleia

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

CNS-Matr. 093245-249821

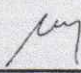
3202504180512429 23/05/2025

Emol: 344,11 Tributo: 142,28 Reemb: 9,75

Selo: EEXO26930 LUI

Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Oficial



TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: GRUPO CURIÓ PRAIA CLÁSSICO DO RIO DE JANEIRO

Matrícula da PJ¹: 249.821 **CNPJ*:** 14.807.917/0001-07

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42.**

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br SERGIO ROSA DE LIMA
Data: 15/04/2025 19:20:37-0300
Verifique em <https://validar.m.gov.br>

SERGIO ROSAS DE LIMA
CRC RJ 069668-4

**ADVOGADO/CONTADOR
OU
PARTICIPANTE DO ATO (Sócio, Administrador, Presidente, Diretor, Presidente da
Assembleia e Testemunhas)**

Assinatura Digital Qualificada (ICP Brasil) e/ou Assinatura Digital Avançada (Gov.br)

*Incluir a identificação e qualificação da Pessoa que está assinando
(NOME COMPLETO E N° DE DOCUMENTO E O ÓRGÃO EXPEDIDOR).*

(1) - Em casos de Constituição deixar o preenchimento em branco dos campos *Pessoa Jurídica, Matrícula e CNPJ.*

GRUPO CURIÓ PRAIA CLÁSSICO DO RIO DE JANEIRO

ASSEMBLEIA GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024

Listagem de Associados Presente:

1-Nome: ALEXANDRA TIAGO P. SERRAVALLE

CPF: 709.528.827-95

2-Nome: Jorge De Paolove

CPF: 827.882.307-72

3-Nome: MAURICIO DE TOROU A

CPF: 094.259.567-77

4-Nome: Caio Escado

CPF: 268.051.877-72

5-Nome: ANDRESSON COSTA

CPF: 025.115.387-11

6-Nome: CARLOS JOSÉ IGNACIO

CPF: 569.161.167-49

7-Nome: Eduardo Martins

CPF: 023.287.387-05

8-Nome: OSCAR SALDANHA MARTINS

CPF: 183.990.887-19

9-Nome: Alberto da Silva

CPF: 098.722.827-27

10-Nome: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA COSENTINO

CPF: 955.551.027-14

11-Nome: Mauricio Antunes de Paiva

CPF: 02500.4527-05

12-Nome: Paula dos Santos Cabral

CPF: 022519214-10

13-Nome: Carlos Alberto Ferreira Lima

CPF: 506536577-93

14-Nome: Francisco de Assis X. Mendes

CPF: 04531197-97

15-Nome: Som Geraldo de Mello Moraes

CPF: 504944577-91

16-Nome: José Mendes Maranhão

CPF: 109394747-00

17-Nome: _____

CPF: _____

18-Nome: _____

CPF: _____

19-Nome: _____

CPF: _____

20-Nome: _____

CPF: _____

21-Nome: _____

CPF: _____

22-Nome: _____

CPF: _____

23-Nome: _____

CPF: _____

24-Nome: _____

CPF: _____

25-Nome: _____

CPF: _____